



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone:
(41) 3254-8334 - E-mail: CTBA-13VJ-E@tjpr.jus.br

Processo: 0023009-06.2019.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Exequente(s): COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.

Executado(s): Luciano Humberto Prestes

TERMO DE PENHORA SOBRE VEÍCULO

No dia 26 de setembro de 2022, nesta Secretaria da 13ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo(a) **MMª Juíza de Direito Renata Ribeiro Bau**, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o veículo abaixo descrito e de propriedade do(a) **Promovido Luciano Humberto Prestes**, portador(a) do CPF 031.473.009-51, ficando este(a) como depositário do bem. O valor da dívida é de **R\$32.828,31 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**, atualizado até 20/09/2022.

Dados do veículo

Chassi: 9U7N2B80RP1B85059

Marca/Modelo: IMP/CITROEN ZX19 BR VOLC

Placa: ARB1906

Ano fabricação/modelo:1993/1994

Eu, Francielle Carvalho, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

Renata Ribeiro Bau
Magistrada

